

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.524

DESENVOLVIMENTO

Desenvolvimento e inclusão são destaques da 5ª Conferência Regional Sul de Ciência

Com o tema Justiça, Sustentabilidade e Desenvolvimento, a 5ª Conferência Regional Sul de Ciência, Tecnologia e Inovação terminou nesta sexta-feira (26), depois de dois dias de intensa programação, no campus da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), em Curitiba.

O evento consiste na etapa regional da conferência nacional, que será realizada em junho pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, em Brasília (DF). Os resultados das conferências das cinco regiões brasileiras serão utilizados para subsidiar uma nova Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI), para o período de 2024 a 2030.

Na regional Sul, a comunidade científica discutiu propostas oriundas do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, abrangendo cinco eixos estratégicos para a ciência brasileira. Os grupos de trabalho contemplaram os temas reindustrialização e apoio à inovação empresarial; programas e projetos estratégicos; desenvolvimento social; popularização da ciência; e expansão do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O secretário estadual da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná, Aldo Nelson Bona, destacou o potencial da região Sul para o avanço científico brasileiro. "Confiamos na possibilidade de contribuir para uma estratégia nacional que se converta numa política de ciência, tecnologia e inovação para o Brasil, que será o motor do desenvolvimento econômico e social para uma sociedade do conhecimento, tendo como principal característica a inclusão", afirmou.

A assessora da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti), Erika Dmitruk, relatora-geral da conferência, enfatizou o acolhimento de diferentes propostas nos debates. "Existente uma conexão entre os desafios apresentados pelos três estados do Sul, devido à proximidade da cultura de inovação", disse. "As estratégias de popularização da ciência, a necessidade da preservação ambiental, a valorização dos pesquisadores e a inclusão da juventude foram propostas de destaque entre as deliberações".

O coordenador do Sistema de Ambientes Promotores de Inovação do Paraná, José Maurício Martins, que atuou como moderador no grupo de trabalho com foco nos desafios para o desenvolvimento social, destacou a importância de promover a inclusão e representatividade na ciência. "Falamos de todos que historicamente são objetos de estudo e agora queremos colocá-los como protagonistas na ciência, pois o fomento científico precisa alcançar os diferentes grupos", disse.

O relator desse grupo de trabalho, Mustafa Muksen, advogado do Grupo Dignidade, ressaltou a importância de continuidade nessas diretrizes. "Precisamos acompanhar os resultados práticos dessas iniciativas", pontuou.

O diretor de Pesquisa da Universidade Estadual de Londrina (UEL), professor Eduardo Araújo, que atuou como relator das discussões para a expansão do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, sinalizou os desafios relativos às diferenças regionais. "Para expandir, é preciso manter o capital intelectual e investir em condições de trabalho, infraestrutura e fomento para projetos que resultem em soluções sociais", afirmou. A ativista socioambiental Ingrid Saterê Mawé, que representou a Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade (AMIGA) na conferência, destacou a importância da ciência para as mudanças climáticas e a preservação de matas e rios. "As discussões precisam reforçar a importância da restauração da natureza, em parceria com a população, governo e indústrias, a exemplo do bioma da Mata Atlântica", afirmou.

JUVENTUDE

Durante o encontro, foi apresentado o Relatório Nacional da Juventude, um documento organizado a partir de seminários e conferências regionais, que envolveram mais de 2 mil estudantes. O documento aponta ações essenciais para cada etapa do ensino, como a criação de laboratórios em todas as escolas públicas; o apoio à permanência dos estudantes na graduação, incluindo moradia, transporte e alimentação; e a inclusão dos estudantes de pós-graduação na política previdenciária.

O gerente de Inovação do Hospital Pequeno Príncipe, Guilherme Rosso, destacou o pioneirismo do Paraná, único estado que incluiu o tema juventude entre os grupos de trabalho na conferência estadual. "Quando olhamos os documentos anteriores com diretrizes até 2030, não havia menção aos jovens e nossa mobilização está voltada para incluir a juventude nas políticas públicas da área da ciência, tecnologia e inovação", disse o gestor, à frente da Coordenação da Comissão da Juventude da 5ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

PARCERIAS

A 5ª Conferência Regional Sul de Ciência, Tecnologia e Inovação foi coordenada pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), em parceria com os governos do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, por meio das respectivas pastas de CTI. A iniciativa conta, ainda, o apoio da Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEI), da Fundação Araucária e da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR).

MIRADOR Prefeitura Municipal. EXTRATO CONTRATUAL. Ref: Contrato n° 127/2022 - 02/2029/2022. Assunto: Aditamento Contratual. CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR. CNPJ/MF: N° 75.475.442/0001-93. CONTRATADA: SANTA MEMÓRIA EDUCACIONAL LTDA. CNPJ/MF: N° 11.838.890/0001-10. OBJETO DO ADITAMENTO: DO PRAZO. Fica alterada a cláusula relativa ao contrato prorrogação, prorrogando-se o prazo de execução/fornecimento dos serviços por mais 12 (doze) meses contados a partir de 02 de maio de 2023 até 02 de maio de 2024.

MIRADOR Prefeitura Municipal. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, as contidas na L.C.M. n.º 001/2024, considerando os ditames da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto nº 027/2023, face ao constante nos autos de Processo de Processo - Concorrência n.º 001/2024, resolve:

MIRADOR Prefeitura Municipal. SAO JOAO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 26.782.368/0001-42, localizada na Rua São Cristóvão Nº 804, Zona Industrial, na Cidade de Nova Londrina-PR. Item Especificação: ODI. Unidade Valor Unitário Valor Total: R\$ 4.560.000 (quatro milhões quinhentos e sessenta reais). 02 - Autorizar a emissão (04) (TOMAS) de empenho correspondente(s): As despesas com o fornecimento do objeto serão com as dotações: 10.001.20.606.001.5.2036-44.90.51.02.02.00 Fontes: 000 e 771. Mirador (PR), 29 de abril de 2024.

MIRADOR Prefeitura Municipal. Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado do Município de Mirador, Estado do Paraná, por meio de seu Presidente que a presente subscrive, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a Homologação das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, nos seguintes termos.

MIRADOR Prefeitura Municipal. Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado do Município de Mirador, Estado do Paraná, por meio de seu Presidente que a presente subscrive, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a Data, Horário, Período e Local de Aplicação da Prova Objetiva do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, nos seguintes termos.

MIRADOR Prefeitura Municipal. Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado do Município de Mirador, Estado do Paraná, por meio de seu Presidente que a presente subscrive, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a Data, Horário, Período e Local de Aplicação da Prova Objetiva do Concurso Público nº 01/2024, nos seguintes termos.

MIRADOR Prefeitura Municipal. Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado do Município de Mirador, Estado do Paraná, por meio de seu Presidente que a presente subscrive, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a Data, Horário, Período e Local de Aplicação da Prova Objetiva do Concurso Público nº 01/2024, nos seguintes termos.

MIRADOR Prefeitura Municipal. Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado do Município de Mirador, Estado do Paraná, por meio de seu Presidente que a presente subscrive, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a Data, Horário, Período e Local de Aplicação da Prova Objetiva do Concurso Público nº 01/2024, nos seguintes termos.

MIRADOR Prefeitura Municipal. Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado do Município de Mirador, Estado do Paraná, por meio de seu Presidente que a presente subscrive, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a Data, Horário, Período e Local de Aplicação da Prova Objetiva do Concurso Público nº 01/2024, nos seguintes termos.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.524. AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGAO ELETRONICO - Nº 18/2024. O Município de Querência do Norte, Paraná, tem público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGAO ELETRONICO na seguinte forma: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de Serviços limpeza de caixas d'água, reservatório, desmistificação, sanitização, oxigenação, limpeza de forro e desinfecção. ABERTURA: 15 de Maio de 2024 - 09 hrs. Local da sessão pública: 30 de Abril de 2024. Prefeitura Municipal de Querência do Norte, Querência do Norte-PR, 30 de Abril de 2024. ALEX SANDRO FERNANDES PREFEITO

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.524. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. LULISES DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, RESOLVE:

MIRADOR Prefeitura Municipal. Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado do Município de Mirador, Estado do Paraná, por meio de seu Presidente que a presente subscrive, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a Homologação das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, nos seguintes termos.

MIRADOR Prefeitura Municipal. Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado do Município de Mirador, Estado do Paraná, por meio de seu Presidente que a presente subscrive, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a Homologação das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, nos seguintes termos.

MIRADOR Prefeitura Municipal. Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado do Município de Mirador, Estado do Paraná, por meio de seu Presidente que a presente subscrive, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a Homologação das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, nos seguintes termos.

MIRADOR Prefeitura Municipal. Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado do Município de Mirador, Estado do Paraná, por meio de seu Presidente que a presente subscrive, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a Homologação das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, nos seguintes termos.

MIRADOR Prefeitura Municipal. Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado do Município de Mirador, Estado do Paraná, por meio de seu Presidente que a presente subscrive, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a Homologação das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, nos seguintes termos.



Reunião tratou do desenvolvimento da ciência

Errata: No Termo de Ratificação e Extrato Contratual nº 004/2024, de 23 de abril de 2024, publicado no Diário do Evento sob nº 019/2024 página nº 13 referente ao processo de licitação nº 004/2024, onde se lê: R\$ 12.150,00 (doze mil e quinhentos reais), passou a ser: R\$ 12.150,00 (doze mil cento e cinquenta reais). Mirador (PR), 29 de abril de 2024. Márcia Ottonbach Vicente, Presidente da Câmara.